



Livro: ___/___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 9 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PENAMACOR NO DIA 3 DE MAIO DE 2019.**

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Penamacor, presidida pelo Senhor Presidente da Câmara, António Luís Beites Soares. -----

O Senhor Presidente referiu que face à declaração de renúncia apresentada pelo senhor vereador Domingos Manuel Bicho Torrão, foi convocado o elemento seguinte na lista de candidatos à Câmara Municipal pela lista - Penamacor Um Concelho no Coração – IND., nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, que é o cidadão Filipe André Leitão Ramos Batista, titular do Cartão de Cidadão número 11950402, válido até 13/09/2028. Após as formalidades conducentes ao ato de posse, passou a fazer parte do executivo da Câmara Municipal, tomando parte na presente reunião. -----

A reunião tem a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Atribuição de Apoio Financeiro ao Rancho Folclórico de Penamacor; -----
2. Atribuição de Apoio Financeiro ao Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches;
3. Atribuição de Apoio Financeiro ao Clube Escape Livre; -----
4. Aprovação de Minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Penamacor e Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género; -----
5. Finanças Municipais. -----

Estiveram ainda presentes, para além do Senhor Presidente da Câmara Municipal António Luís Beites Soares, os Senhores Vereadores Manuel Joaquim Ribeiro Robalo, Filipe André Leitão Ramos Batista, Sandra Maria Pires Vicente e Anabela Castilho Campos comigo Teresa Maria Bento Ribeiro, Técnica Superior, a secretariar. -----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas e de imediato deu início ao período de Antes da Ordem do Dia: -----

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores que dela quisessem usar: -----

O Sr. Presidente António Soares deu as boas vindas ao senhor vereador, esperando estabelecer um nível de cooperação, um trabalho profícuo em prol do desenvolvimento do concelho. -----

O Sr. Vereador Filipe Batista fez um reconhecimento especial pelo trabalho desenvolvido na autarquia e no Concelho ao Dr. Domingos Torrão partilhando da opinião do atual Presidente quando lhe proferiu palavras elogiosas por ter conseguido deixar algumas infraestruturas importantes no nosso Concelho. ----
Referiu ser uma honra assumir o cargo de vereador da autarquia e que de uma forma empenhada e participativa irá dar o seu melhor contributo. -----
Terminou a sua intervenção com uma declaração de princípios dizendo que em democracia assumem-se os cargos e funções não em nome próprio, nunca para interesse pessoal mas em representação e para o interesse coletivo; e que assumia o compromisso e o desafio de tudo fazer para respeitar a legalidade democrática e prestigiar a gestão autárquica ao serviço e na defesa do nosso Concelho. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

1 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO RANCHO FOLCLÓRICO DE PENAMACOR. -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve: -----

“É atribuição dos municípios zelar pelos interesses das respetivas populações, quer seja de forma direta quer através da atribuição de apoios a outras

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

entidades. Os municípios têm ainda atribuições nos domínios do património e da cultura, nos termos da alínea e) do nº 2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Rancho Folclórico de Penamacor encontra-se a organizar a 13ª edição do Encontro de Música Tradicional de Penamacor a realizar no próximo dia 9 de junho, evento de interesse cultural que contará com cerca de 175 participantes oriundos de grupos folclóricos de várias regiões do país. Com esta iniciativa vai o Rancho mais uma vez promover a dinamização da vila, mobilizando não apenas os residentes em Penamacor mas também nas restantes freguesias do concelho e sobretudo atraindo visitantes de outros lugares. -----

O Rancho Folclórico de Penamacor tem ainda previsto no seu plano de atividades a participação em inúmeros eventos e iniciativas, muitas das quais implicam deslocações em representação do Município e para divulgação do seu folclore, usos e costumes. -----

Assim, propõe-se que, ao abrigo da competência prevista na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, seja deliberado atribuir ao Rancho Folclórico de Penamacor um apoio financeiro no valor de € 4.000,00 (Quatro mil euros), para apoiar a sua participação em atividades de natureza cultural ou recreativa, dento ou fora da área do Município, designadamente para fazer face às despesas de deslocação, pagamento de ensaios e atuações ao acordeonista e encargos com o Encontro anual de Música Tradicional. -----

Existe cabimento orçamental para a despesa, conforme documento anexo e o respetivo pagamento será feito após emissão de número de compromisso válido e sequencial emitido em conformidade com a LCPA (Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março); -----

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, nos termos dos nºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

2 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS RIBEIRO SANCHES. -----

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve: -----

“Compete aos Municípios no âmbito da Ação Social Escolar apoiar os alunos do Ensino Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico, beneficiários dos escalões 1 e 2 do abono de família, nomeadamente, visitas de estudo programadas no âmbito das atividades curriculares que se enquadram neste contexto. -----

Compete ainda aos Municípios apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse municipal. -----

Assim, Proponho que, ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja deliberado atribuir ao Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches, um apoio financeiro no valor de 1.360,00 (Mil trezentos e sessenta euros) para fazer face às despesas com a visita de estudo dos alunos da Escola Básica de Penamacor. -----

Existe cabimento orçamental para a despesa, conforme documento anexo e o respetivo pagamento será feito após emissão de número de compromisso válido e sequencial emitido em conformidade com a LCPA”. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

3 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CLUBE ESCAPE LIVRE. -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve: -----

“Constitui atribuição dos municípios promover e salvaguardar os interesses das respetivas populações, diretamente ou através da concessão de apoios a outras entidades legalmente constituídas. São, designadamente, assacadas aos municípios atribuições em matéria de tempos livres e desporto, conforme dispõe a alínea f) do nº 2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Neste contexto proponho que, para apoio à realização do “Classic Cars Tour” a ter lugar de 21 a 23 de junho, ao abrigo da competência prevista na alínea u)

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, seja deliberado atribuir ao Clube Escape Livre, um apoio financeiro no valor de € 2.000,00 (dois mil euros). -----

Existe cabimento orçamental para a despesa, conforme documento anexo e o respetivo pagamento será feito após emissão de número de compromisso válido e sequencial emitido em conformidade com a LCPA (Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março) ”. -----

O senhor vereador Filipe Batista antes da votação solicitou informação ao Presidente se estaria a ser preparado algum regulamento de apoio ao associativismo para os diferentes pedidos de apoio financeiros a associações. O senhor presidente respondeu que o Regulamento de Apoio ao Associativismo está a ser elaborado pela senhora vereadora com o pelouro do Associativismo. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, nos termos dos nºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

4 – APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENAMACOR E COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO. -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve: -----

“É atribuição dos municípios promover os interesses próprios das respetivas populações e assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município; -----

Neste contexto, assume-se como de todo o interesse para o Município de Penamacor a promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND); -----

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Propõe-se à Câmara Municipal que delibere aprovar a celebração com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, do Protocolo que se anexa a presente proposta e para todos os efeitos se dá por reproduzido”. -----
A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

5 – FINANÇAS MUNICIPAIS. -----

Foi presente o original Resumo Diário da Tesouraria, assinado e rubricado, que foi arquivado à presente ata. Foram também apresentados para análise os mapas atuais do orçamento da receita acumulada de 3.113.774,31 euros e uma despesa também acumulada de 2.541.785,40 euros e depois de rubricados ficam arquivados em anexo à presente ata. -----

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram dez horas e quarenta minutos, e dela se lavra a presente ata que depois de lida, julgada conforme e aprovada, vai ser assinada. E eu, _____, Técnica Superior, a redigi e subscrevi. -----

A Técnica Superior

O Presidente da Câmara

Teresa Bento Ribeiro

António Luís Beites Soares

Ref.ª _____
Data: ___/___/___